ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
FMS - Fundação Municipal de Saúde

Despacho 122/2026 - DG-SAMU-FMS

Teresina, 27 de fevereiro de 2026.

À GEDCP-DCP-FMS

Em atendimento ao pedido de esclarecimentos feito pela empresa SANTA EDWIRGES, informamos:

O subitem 1.3.3 BATERIA ESTACIONÁRIA, compõe o item 1.3. ESTAÇÃO FIXA;

Os subitens 1.4.1 DUPLEXADOR e demais que o compõem e 1.4.2 SISTEMA IRRADIANTE REPETIDORA, compõem o item 1.4. ESTAÇÃO REPETIDORA;

Ou seja, os itens questionados pela empresa são ACESSÓRIOS ao item principal, devendo ser cotado de forma conjunta.

Portanto, se a empresa vai concorrer no item 1.3, ESTAÇÃO FIXA, na sua proposta de valor para este item deverá incluir o preço de todos os acessórios que compõem aquele item.

Não se trata de itens extras, o edital apresenta as especificações mínimas dos itens e dos acessórios que compõem cada produto.

Documento assinado eletronicamente por **Adelia Dalva da Silva Oliveira**, **Diretora Geral do SAMU**, em 27/02/2026, às 09:37, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **14613811** e o código CRC **37C93820**.

Referência: Processo nº 00045.025725/2025-60 SEI nº 14613811